



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Abraços, de São Joaquim e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Abraços, com sede no Município São Joaquim.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
SÃO JOAQUIM

LEIS
.....

ASSOCIAÇÃO ABRAÇOS
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a(o) [DESCREVER O NOME DA ENTIDADE A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, NOS EXATOS TERMOS USADOS NA EMENTA DESTES PL], tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Abraços tem por finalidade atuar voluntariamente junto a crianças e adolescentes de escolas estaduais e municipais de São Joaquim/SC, proporcionando bem-estar físico e emocional. Nesse sentido, a Entidade busca melhorias da estrutura física das instituições, de recursos materiais e humanos, buscando parcerias com pessoas de diferentes áreas para dar suporte e capacitação aos profissionais ligados ao segmento infância e adolescência.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 18/09/2025, às 14:12.
